

## PROJETO DE LEI Nº 012/2010

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001”.*

**Art. 1º.** Fica alterado o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001, a fim de aumentar o número de cargos de Secretário Municipal, passando a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 12 - É o seguinte o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal:*

<i>Denominação do Cargo</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão de Vencimentos</i>
...	...	...
<i>Secretário Municipal</i>	<i>06</i>	<i>Subsídio cargo eletivo</i>

...

**Art. 2º.** As demais disposições da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 03 dias do mês de março de 2010.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** O projeto visa alterar o número cargos de Secretário Municipal junto ao Quadro de Cargos do Município, vez que a estrutura administrativa contém 06 Secretaria e o quadro continha apenas 05 cargos criados.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.